

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA DESCOBERTA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA DESCOBERTA
Valor	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	R\$ 7.398.000,00

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador – PP

Nº de Protocolo:

Data:

Hora: